



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA**

PORTARIA Nº 79/2025 - DRG/IST/IFSP DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ILHA SOLTEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1.492, de 09 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 02, página 20, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador de Cursos no Campus Ilha Solteira, sob a presidência do primeiro:

Membro	Siape	Representação
Mauricio Antonio Santini Junior	**390**	Presidente
Andreina Heloisa Ribeiro Rabelo	**491**	Representação Docente
Wilson Jose da Silva	**793**	Representação Docente
Isangela de Souza Duarte	**432**	Representação TAE
Marcos Antonio Leati Pelaes	**590**	Representação TAE
Maria Eduarda Dias Fabricio	**0653*	Representação Discente
Talyssa Alves Ribeiro Silva da Costa	**0613*	Representação Discente
Luccy Isadora Martins de Almeida	**0658**	Representação Discente
Sophia de Almeida da Silva Santos	**0615**	Representação Discente

Art. 2º A comissão eleitoral deverá atender a Resolução IFSP nº 42/2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso.

Art. 3º A comissão eleitoral deverá elaborar e divulgar, com no máximo 15 (quinze) dias, o calendário eleitoral para o processo, conforme Art. 10 §II.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Paulo Anderson Martins

Diretor-Geral

Campus Ilha Solteira

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Anderson Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/IST**, em 11/09/2025 12:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1027096

Código de Autenticação: f77709f4d9

